PGE Informa

Notícias da Procuradoria-Geral do Estado de MS

MAIO DE 2020

Informativo destinado ao público interno da
Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul

MINUTAS X PADRÃO

MANUAIS X ORIENTAÇÃO

SITE X COVID-19

RECORDE X PRECATÓRIOS

ALERTA X GOLPE

AÇÕES X PGE

PGE X MÁSCARA

PRAZOS X PROCESSUAIS

Leia as matérias completas clicando no ícone

Leia mais >>

#TODOSCONTRA OCORONAVIRUS

PREVENÇÃO

Fique em casa.
Saia apenas em casos de extrema necessidade.

Lave sempre as mãos com água e sabão por no mínimo 20 segundos

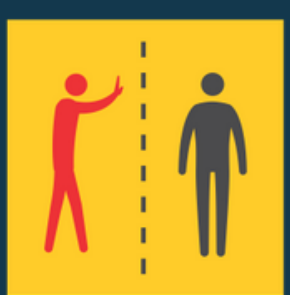

Mantenha pessoas doentes isoladas em um quarto.

Não toque os olhos, nariz e boca sem lavar as mãos

Cubra a boca ao tossir com um lenço ou papel higiênico. Descarte em um saco plástico.

Não compartilhe a mesma comida ou utensílios com pessoas doentes

Jogue o saco plástico no lixo e imediatamente lave as mãos.

Não fique em locais com aglomeração de pessoas

Redobre os cuidados com a limpeza e higiene da casa.

Use máscara se precisar sair de casa.

SINTOMAS

FEBRE

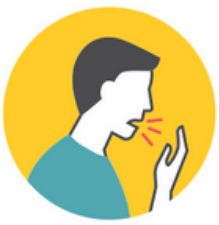

TOSSE

CANSAÇO e DIFICULDADE PARA RESPIRAR

DOR NA GARGANTA

Caso tenha algum sintoma, fique em casa e permaneça em isolamento dos demais familiares.

Ligue 136 para orientações.

Caso os sintomas piorem procure uma UBS, Unidade Básica de Saúde.

Mas vá de máscara ou lenço sobre o nariz e boca.

ORIENTAÇÕES À POPULAÇÃO

- Fique em casa
- Atenda às medidas pessoais de higiene para evitar a contaminação.

RECOMENDAÇÕES

- **Sempre utilizar máscara de proteção** quando estiver no ambiente de trabalho.
- **Higienizar as mãos com frequência**, lavando-as com água e sabão.
- **Utilizar, com frequência, álcool em gel.**
- **Utilizar lenços descartáveis para assoar o nariz ou tossir.** Se não tiver um lenço à disposição, cubra a boca e o nariz com o antebraço ao tossir ou espirrar. E lave o braço assim que possível.
- **Higienizar, sempre que possível e de forma regular**, as cadeiras, mesas, aparelhos telefônicos, teclados computadores e outros equipamentos.
- **Evite compartilhamento de materiais** como grampeadores e extratores de grampo, canetas, teclados e mouse de computadores, aparelhos telefônicos, entre outros.
- **Evite aglomerações** ou conversas prolongadas com os colegas de trabalho.
- **Mantenha um distanciamento** mínimo de 1,5m entre as pessoas.
- A**rejar a sala de trabalho** abrindo as janelas com frequência.
- **Reduzir reuniões de equipe em salas fechadas.**

PGE Mato Grosso do Sul Procuradoria-Geral do Estado

GOVERNO PRESENTE, RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE

GOVERNO DO ESTADO Mato Grosso do Sul

Saiba mais sobre o combate à pandemia em

www.**coronavirus**.ms.gov.br

Disque**Coronavirus**: 3311 6262

MINUTAS x PADRÃO

A Procuradoria Geral do Estado publicou, no Diário Oficial, a resolução sobre as minutas minutas-padrão para contratação de serviços destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (Covid-19).

Além das minutas-padrão também foram expedidos o *checklist* e a minuta de Certidão de Utilização constantes com os anexos I, II, III e IV da publicação. São 20 páginas com todas as alterações/adequações legais necessárias para o atual momento pelo qual Mato Grosso do Sul passa. A Resolução PGE/MS/N° 282 entrou em vigor no dia 1° de abril.

Para a publicação foi considerado o artigo 2° do decreto n° 15.404, de 25 de março de 2020, que dispõe que serão objeto de padronização mediante resolução da procuradora-Geral do Estado as minutas de editais de licitação, contratos, convênios e congêneres, termos aditivos e estruturas de termos de referência que, por sua reiteração ou abrangência, necessitem de tratamento uniforme pela Administração Pública Estadual.

Leia mais >>

MINUTAS-PADRÃO
COVID-19

MANUAIS x ORIENTAÇÃO

Outras duas resoluções publicadas pela PGE, no Diário Oficial do Estado, estão relacionadas aos Manuais de Orientação. O primeiro, divulgado em 8 de abril, diz respeito à Resolução n° 284 que expede o documento para aquisição de bens e serviços por dispensa de licitação destinados ao combate da Covid-19.

A segunda publicação é do dia 4 de maio e trata da Resolução n° 286. O Manual de Orientação está relacionado aos dispositivos do decreto estadual n° 15.414, de 16 de abril de 2020, que "institui o Plano de Contingenciamento de Gastos no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações do Estado de Mato Grosso do Sul" e também da necessidade de orientar os gestores públicos à correta aplicação de dispositivos inerentes à suspensão e redução dos contratos de prestação de serviços, assim como orientação acerca das tratativas perante as empresas de mão de obra terceirizada.

Com os Manuais de Orientação a PGE reafirma seu papel de trazer a norma jurídica aplicável, interpretá-la e orientar os gestores estaduais na trilha segura dos atos administrativos a serem adotados. Ambos os documentos podem ser acessados no site institucional por meio do link http://www.pge.ms.gov.br/minutas-padrao-covid-19/.

Leia mais >>

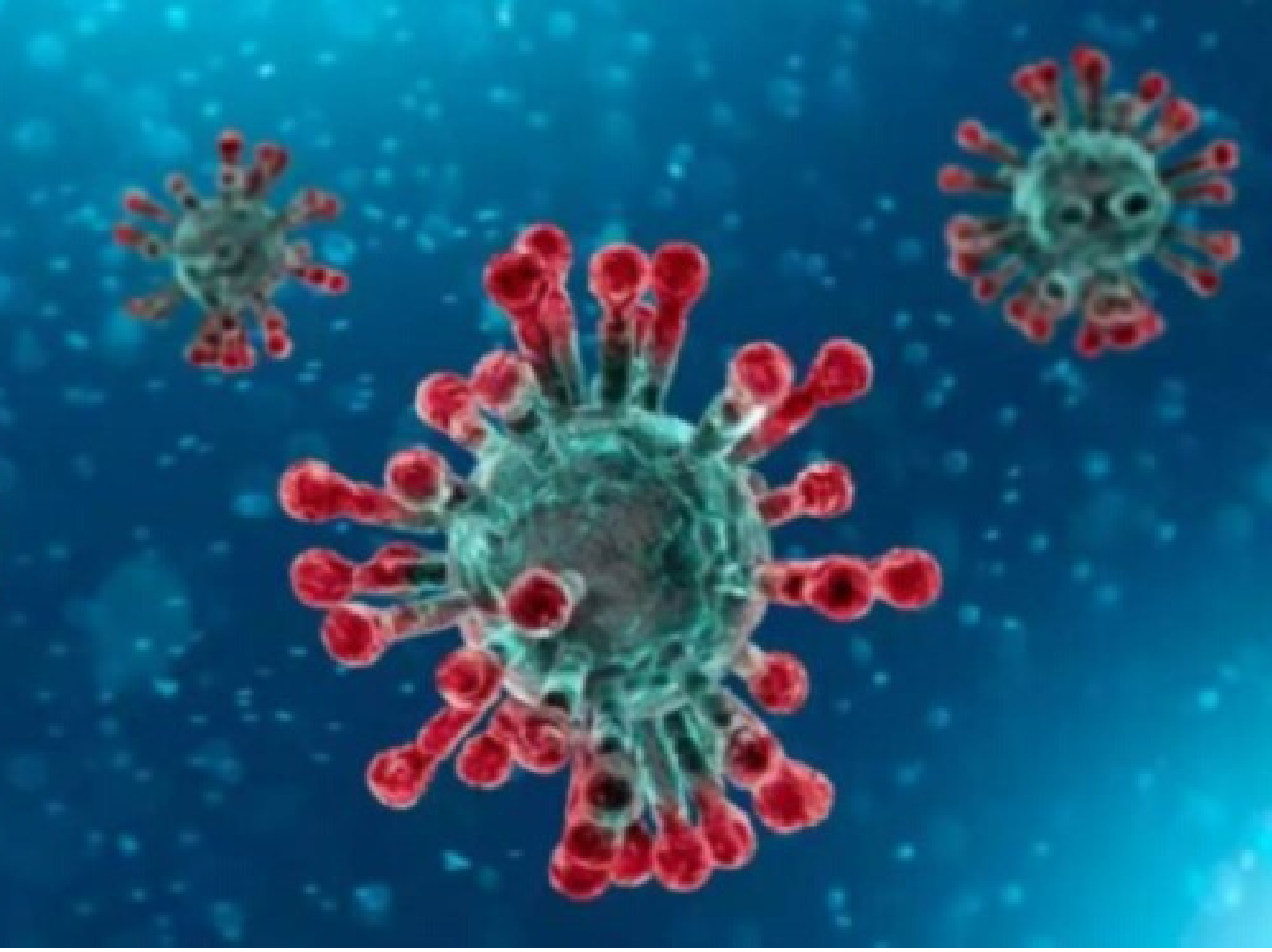

SITE x COVID-19

Com o objetivo de facilitar o acesso às novas normas do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul devido ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, desde abril a PGE está com uma seção especial no site institucional (www.pge.ms.gov.br).

No local pode-se encontrar toda a Legislação Estadual relevante, referente à adoção da padronização de pareceres referenciais, minutas de editais de licitação, contratos, convênios, e congêneres, termos aditivos, manuais de orientação e estruturas de termos de referência criados durante este período da Covid-19. A página está sempre em atualização.

Leia mais >>

RECORDE x PRECATÓRIOS

Pelo segundo ano consecutivo a PGE de Mato Grosso do Sul consegue ultrapassar as expectativas em relação ao Acordo Direto em precatórios. As propostas chegaram ao número de 1.837, o maior já registrado desde 2018 quando a instituição publicou o primeiro edital para este tipo de negociação.

Para a procuradora-Geral do Estado, Fabíola Marquetti Sanches Rahim, esta marca recorde deve-se a alguns quesitos. “O fato do cidadão receber o precatório antes do tempo de espera habitual que é de sete anos em média em Mato Grosso do Sul, aliado à variação dos descontos oferecidos pelo edital, mais o compromisso no cumprimento pelo Governo do Estado no pagamento dos acordos efetivados regularmente nos anos anteriores são pontos importantes. Além disso, temos a questão econômica pela qual o mundo está passando e, infelizmente, a pandemia do novo coronavírus que agravou esta situação", afirma.

Também foi lembrada a parceria fundamental do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJMS) e ainda dos tribunais Regional do Trabalho da 24ª Região e Regional Federal da 3ª Região.

De acordo com o procurador-Chefe do Estado e Chefe da Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatório (PCSP), Eimar Souza Schröder Rosa, esta etapa foi surpreendente. “O ano de 2020 superou muito nossas expectativas. Ao lançar o edital desejávamos ultrapassar a meta de 2019, que foram 1.006 pedidos, mas tivemos a grata satisfação de ir além deste quantitativo”, conclui.

Até o momento, o cronograma do Acordo Direto em precatórios está mantido. A efetivação dos cálculos realizada pelos tribunais acontece nos meses de abril, maio e junho. Em julho terá início as intimações aos credores avisando do resultado dos cálculos efetuados.

A partir de agosto os credores devem ser convocados para a audiência de assinatura. Após o ato, os documentos serão encaminhados ao respectivo tribunal para homologação e efetivação do pagamento. Dessa forma, no segundo semestre todos os credores receberão os valores.

ALERTA x GOLPE

Ainda se tratando do Acordo Direto em precatórios, a PGE e o TJMS alertam sobre um golpe utilizando o nome das instituições. Ligação de um fictício procurador do Estado faz diversas perguntas solicitando dados do credor e um pedido de taxa para "facilitar e antecipar" o pagamento do precatório que o cidadão tem a receber do Estado.

Diante deste fato, a Procuradoria-Geral do Estado e o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul comunicam que se trata de uma forma de golpe para obter informações pessoais como senhas ou números de cartão de crédito, CPF e de contas bancárias.

Toda e qualquer comunicação oficial referente aos precatórios é feita com a utilização dos sites oficiais (www.pge.ms.gov.br ou www.tjms.jus.br), por meio de publicação em Diário Oficial do Estado ou da Justiça ou por e-mail institucional, mas sem a solicitação de qualquer dado pessoal ou senha dos credores.

As instituições orientam para que as pessoas que receberem a ligação procurem uma delegacia de polícia ou façam um Boletim de Ocorrência (online). Para quaisquer dúvidas também podem entrar em contato com a PGE (67) 3318–2682 ou pcsp@pge.ms.gov.br ou com o TJMS (67) 3314-1722 / (67) 99120-2212 ouclprecatorios@tjms.jus.br.
Fonte: https://www.tjms.jus.br

AÇÕES x PGE

A equipe da PGE não está medindo esforços para continuar trabalhando neste período delicado de pandemia do novo coronavírus. Para demonstrar as ações, a instituição produziu um material audiovisual em que apresenta todas as colaborações realizadas desde o início do isolamento social. O conteúdo refere-se ao período de 21 de março até 9 de abril, somando os 20 primeiros dias de *home office*. A apresentação traz comparativos pelo mesmo período de tempo (1 a 20 de março), anterior ao teletrabalho.

Uma das mais significativas atuações da PGE, neste período, foi na medida cautelar na Ação Civil Originária (ACO) 3371/DF em que obteve a suspensão por 180 dias do pagamento da dívida do Estado com a União o que corresponde a R$ 31 milhões/mensais para serem investidos no combate à pandemia em MS. Assista todas as informações no vídeo.

A PGE conta com um quadro de aproximadamente 300 pessoas. Desse total, a maioria está atuando no modelo de teletrabalho. Inclusive, na edição nº 10.137 do Diário Oficial do Estado foi publicada a prorrogação desse formato de atividade até edição de ato normativo contrário.

Leia mais >>

HOME OFFICE

1. Reúna uma pessoa/time responsável por organizar o trabalho remoto

Migrar toda uma equipe de trabalho ou parte dela para o trabalho remoto pode ser estressante e confuso. De um ponto de vista de gestão, estes são os primeiros passos a serem tomados:

Seleção

Avalie sua equipe atual e reúna aquelas pessoas que possuem **experiência** com trabalho remoto.

Expertise

A visão deste time/pessoa será fundamental para trazer contribuições ao desenvolvimento de **um plano de ação** para este processo de transição e para disseminar informação aos demais.

Informação

A equipe/pessoa será responsável por **documentar as decisões** tomadas sobre o trabalho remoto, criar parâmetros e definir responsáveis por determinados aspectos (como adoção de ferramentas de comunicação). Estas decisões devem se consolidar em um guia de trabalho remoto.

2. Crie um Guia para Trabalho Remoto

Começar o trabalho remoto de forma repentina pode gerar confusão. Portanto, é fundamental centralizar novos processos e diretrizes em um **Guia** de fácil acesso, a ser disseminado para todos os membros do gabinete, secretaria e outros órgãos.

A ideia é que este documento seja aprimorado continuamente, podendo começar com apenas uma página. Você pode utilizar ferramentas na nuvem (sugeridas a seguir) para que as atualizações apareçam em tempo real para o time.

Ao fim, após erros e acertos, ele servirá de referência para trabalho remoto em situações futuras.

O guia deve conter:

Instruções

Instruções de como o colaborador deve se preparar para o trabalho, organizar sua rotina e horários

Ferramentas

Ferramentas de comunicação, gestão de tarefas e armazenamento que devem ser utilizadas

Segurança

Medidas de segurança da informação que devem ser levadas em consideração.

Entregas

Conter um alinhamento de expectativas quanto à entregas e ritmo de trabalho.

Fonte: https://endeavor.org.br/ambiente/manual-de-trabalho-remoto-para-o-setor-publico/

HOME OFFICE

3. Seja um exemplo de mudança

Mantenha a calma

Reconhecer os desafios deste novo contexto é fundamental para criar um ambiente de aprendizado e de compartilhamento de dificuldades.

Comunicação é essencial

Especialmente em ambientes com forte cultura de trabalho presencial, é fundamental que as lideranças deixem claro que a mudança para esta nova modalidade de trabalho é um *processo* ao qual todos irão se adaptar e que **não existe um modelo único de trabalho remoto a ser adotado**. Ele será construído através da contribuição de todos, então mantenha um canal aberto para que todos possam dividir dificuldades e dar ideias.

Erros comuns no começo

WhatsApp

O Whatsapp é uma ferramenta de amplo acesso, mas que não organiza bem as informações para uso futuro. Além disso, é uma ferramenta também de uso pessoal, o que pode tirar o foco do trabalho. No slide seguinte damos dicas de ferramentas de comunicação próprias para o ambiente de trabalho.

Controle

É necessário estabelecer confiança com os funcionários e definir objetivos claros para que elas possam trabalhar com autonomia. Tentar controlar o tempo online das pessoas é difícil quando estamos distantes. Busque focar nas entregas esperadas e faça seu controle delas a partir de ferramentas específicas (dicas no slide seguinte)

Muitas videoconferências

Reuniões são importantes, mas é essencial habituar-se a usar a comunicação não instantânea e ferramentas de gestão de tarefas. Muitas videoconferências podem atrapalhar o ritmo de trabalho.

Baixe o manual completo em PDF clicando aqui.

Fonte: https://endeavor.org.br/ambiente/manual-de-trabalho-remoto-para-o-setor-publico/

PGE x MÁSCARA

“Preocupados com a saúde dos servidores da Procuradoria-Geral do Estado a instituição adotou as orientações das autoridades em saúde como forma de prevenção ao novo coronavírus. Entre elas a disponibilização de álcool gel e a aquisição e distribuição de máscara para que os servidores que estão trabalhando presencialmente possam utilizar o equipamento de proteção no horário de expediente”. Esta afirmação é da procuradora-Geral do Estado, Fabíola Marquetti.

A iniciativa da compra do material foi dos procuradores do Estado que trabalham nos setores do Gabinete e da Corregedoria da PGE. Desde o dia 17 de março a instituição restringiu o atendimento ao público obedecendo recomendações do decreto n° 15.391, assinado pelo governador Reinaldo Azambuja e pelo secretário estadual de Saúde Geraldo Resende Pereira.

A maioria dos servidores está trabalhando no modelo *home office*, contudo, quase uma centena deles continua prestando serviços, presencialmente, para o bom andamento dos trabalhos. A utilização de máscaras caseiras já é um fenômeno mundial.

PRAZOS x PROCESSUAIS

Os processos judiciais e administrativos em 1° e 2° graus de jurisdição que tramitem em meio eletrônico tiveram os prazos processuais retomados no dia 4 de maio sendo vedada a designação de atos presenciais.

Os prazos processuais já iniciados foram retomados no estado em que se encontravam no momento da suspensão, sendo restituídos por tempo igual ao que faltava para sua complementação (art. 221 do CPC).

Os atos processuais que eventualmente não puderem ser praticados pelo meio eletrônico ou virtual, por absoluta impossibilidade técnica ou prática a ser apontada por qualquer dos envolvidos no ato, devidamente justificada nos autos, deverão ser adiados e certificados pela serventia, após decisão fundamentada do magistrado.

Permanecem suspensos, durante o regime diferenciado de trabalho instituído pela Resolução n.° 313/2020 do CNJ e pela Portaria n.° 1.726 do TJMS, os prazos processuais dos processos que tramitam em meio físico. De acordo com a Portaria n° 1.746, editada pelo presidente do TJMS, desembargador Paschoal Carmello Leandro, o regime de plantão extraordinário foi prorrogado até o dia 15 de maio.

Leia mais >>

Aniversariantes do mês de Maio

01 - CHRISTIANA PUGA DE BARCELOS
02 - VALDIR ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUZA
03 - PAULO CÉSAR BRANQUINHO
06 - THIAGO NATAN TORRES LIMA
07 - RENAN OTÁVIO FASSINA DOMINGUES
10 - SHANDOR TOROK MOREIRA
13 - FERNANDO CESAR CAURIM ZANELE
14 - ROMULO AUGUSTUS SUGIHARA MIRANDA
17 - GABRIEL GARCIA DA SILVA ORMAY
17 - VINICIUS HENRIQUE AKYO MENDES KAWAMOTO
19 - MATHEUS NOBRIGA OJEDA
20 - LÚCIO SALUSTIANO DA SILVA
24 - MARCELA GASPAR PEDRAZZOLI
24 - LUÍS PAULO DOS REIS
25 - PALOMA ORTIZ GRACIA
25 - PAOLA BORGES
25 - PATRICIA FIGUEIREDO TELES
26 - ANTONIO SÉRGIO DE VASCONCELOS FERRAZ
26 - ELEIR FERREIRA DA COSTA RIBEIRO
27 - DANNICHELLI RIBEIRO LEITE
27 - GUSTAVO MACHADO DI TOMMASO BASTOS
27 - WALKYRIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE
28 - JAQUELINE CAMPOS PEREIRA
28 - TÂNIA HIRANO

PGE
Mato Grosso do Sul

Procuradoria-Geral
do Estado

A PGE/MS agradece este tempo dedicado a sua interação com nossa instituição.

Acesse mais conteúdos atualizados em nosso website institucional: www.pge.ms.gov.br

Para colaborar com sugestões, críticas ou elogios envie-nos e-mail para:
comunicacao.pgems@gmail.com

Edição e Diagramação:
Núcleo de Gestão Estratégica (NGE)

Colaboração:
Karla Tatiane - Jornalista | DRT/MS 027